



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



Ofício N° 002/2021 – CPL.

Apuí/AM., 07 de abril de 2021.

A Ilma. Senhora
Dra. Thais Campos Brunelli
Assessora Jurídica da Câmara Municipal
Nesta.

Assunto: Análise e emissão de Parecer Jurídico sobre a legalidade do conteúdo da minuta do Edital N° 002/2021 – CPL, TP N° 002/2021.

Senhora Assessora,

Na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, lhe encaminho para análise jurídica e emissão de parecer, a minuta do Edital N° 002/2021 -CPL, Modalidade Tomada de Preços N° 002/2021, que tem por objetivo a aquisição de materiais de combustíveis tipo: gasolina comum e diesel S10, que visa a suprir a demanda do Poder Legislativo no decorrer do ano de 2021.

Solicito ainda, vossa manifestação quanto a aplicabilidade da nova alteração, formulada a Lei N° 8.666/1993, no teor jurídico da minuta do edital submetida a sua apreciação.

Atenciosamente,

Serv. Itajair Huberti Jung
Mat. N° 007/1997
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CMA
Portaria N° 016/2021



Recebido

Thais
07/04/21



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Assessoria Jurídica



PARECER JURÍDICO Nº: 003/2021

CAMARA MUNICIPAL DE APUÍ - AM

Protocolado EM: 08/04/21

as: 12:00

Edineia R. Loagasse

CONSULENTE: PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CMA

ASSUNTO: ANÁLISE JURÍDICA E EMISSÃO DE PARECER A RESPEITO DA MINUTA DO EDITAL Nº 002/2021 – CPL, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021, QUE TEM POR OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COMBUSTÍVEIS TIPO: GASOLINA COMUM E DIESEL S10.

EMENTA: ADMINISTRATIVO. VIGÊNCIA E APLICAÇÃO DA LEI 14.133/21. VIGÊNCIA E APLICAÇÃO DA LEI 8.666/93. LEGALIDADE DO CONTEÚDO DA MINUTA DO EDITAL Nº 002/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021. APLICAÇÃO SIMULTÂNEA DAS LEIS QUE REGEM A MATÉRIA PELO PERÍODO DE 2 ANOS. LEGALIDADE E PROCEDÊNCIA DO EDITAL.

I – RELATÓRIO

Trata-se de consulta formulada pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação da Câmara municipal de Apuí/AM, protocolada nesta assessoria jurídica no dia 07/04/2021, Ofício nº 002/2021-CPL, requerendo a apresentação análise e de parecer jurídico fundamentado sobre os aspectos legais a respeito da legalidade do conteúdo da minuta do Edital nº 002/2021 ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço por item visando a aquisição de combustíveis, para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

Na oportunidade, o Consulente ressalta ainda quanto a importância de manifestação quanto a aplicabilidade ou não da nova lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/21) publicada em 01/04/2021 e que substitui a atual lei 8.666/13.

É o que interessa relatar. Adentra-se ao mérito.

Câmara Municipal Apuí
Processo nº 002/21
O FL nº 002/21
Dermis B. Santos

Aravis



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Assessoria Jurídica



II – ANÁLISE JURÍDICA

Primeiramente, explica-se que a nova lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/21), publicada em 01/04/2021 e que substitui (revoga) a atual lei 8.666/13, entra em vigor imediatamente (art. 194), ou seja, não haverá *vacatio legis*. Contudo, a revogação das normas anteriores sobre licitação e contratos ocorrerá **no prazo de 2 anos**. Isso significa dizer que nesse período, **tanto as normas antigas quanto a Nova Lei continuarão produzindo efeitos jurídicos**.

Portanto, ambas as normas podem ser aplicadas durante esse prazo de 2 anos.

O procedimento licitatório, em análise, submete-se ao que prescreve o art. 22, II, e art. 23, II, “b”, da Lei 8.666/93, eis que a Tomada de preço é o procedimento adequado para o caso, tendo em vista que não ultrapassa o valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

Ademais, o edital nº 002/2021 indica o objeto da contratação, as condições de participação, o prazo de validade, critério de julgamento, mostrando-se totalmente compatíveis com os princípios gerais de direito, as regras de direito público e às normas pertinentes. Bem como, existe dotação orçamentária para tanto.

Assim sendo, o edital encontra-se pronto para publicação.

É o essencial, passo a opinar.

III – CONCLUSÃO

Portanto, conclui-se favoravelmente, pois analisando detidamente, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas, nos mais rigorosos detalhes, não havendo qualquer mácula a ser corrigida.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, opino favoravelmente à procedência do edital, podendo ser publicado, de modo a garantir a melhor proposta para a administração deste Poder Legislativo.

É o parecer. À apreciação superior.





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Assessoria Jurídica



SMJ.

Apuí/AM, 08 de abril de 2021.

Dra. Thais Brunelli Campos OAB/AM 14.598
Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Apuí
Portaria nº. 005/2021





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



Ofício N° 006/2021 – CPL.

Apuí/AM., 09 de abril de 2021.

A Ilma. Senhora

Maria Helena Peixoto da Silva

Coordenadora da Unidade de Controle da Câmara Municipal

Nesta.

Assunto: Análise e emissão de Parecer sobre a legalidade do conteúdo da minuta do Edital N° 002/2021 – CPL, TP N° 002/2021.

Senhora Coordenadora,

Na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, encaminho-lhe para análise sobre a admissibilidade orçamentaria e legalidade do conteúdo da Minuta Edital, a minuta do Edital N° 002/2021 -CPL, Modalidade Tomada de Preços N° 002/2021, que tem por objetivo a aquisição de combustíveis tipo: gasolina comum e diesel S10, que visa a suprir a demanda do Poder Legislativo no decorrer do ano de 2021,

Atenciosamente,

Serv. Itajam Huberti Jung
Mat. N° 007/1997

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CMA
Portaria N° 016/2021 - CMA



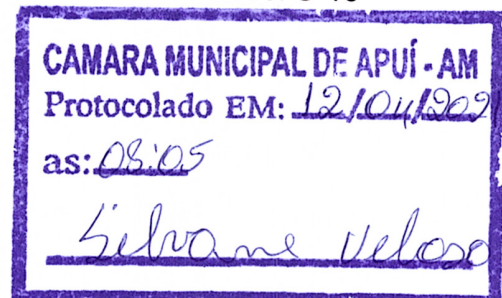


ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

PARECER UCI N° 002/2021
INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM
REFERENTE: EDITAL N° 002/2021 - PROCESSO N° 002/2021
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N° 002/2021
OBJETO: Aquisição de combustíveis, tipo gasolina comum e diesel S-10
TIPO: Menor Preço por Item



PARECER

Veio a conhecimento desta Coordenadoria de Controle Interno, para análise a Minuta do Edital de abertura de processo licitatório, através de Ofício nº 006/2021 – CPL, de 09 de abril de 2021, quanto à legalidade, admissibilidade orçamentaria e verificação das demais formalidades, bem como no que tange a atuação da Comissão de Licitação, na execução das atribuições e atos realizados referente a Abertura e Julgamento de Processos Licitatórios.

É importante salientar que o presente procedimento licitatório atendeu ao art. 38 em seu parágrafo único, uma vez que a Minuta do Edital e do Contrato foram analisadas previamente pela Assessoria Jurídica desta Casa, identificados todos os requisitos necessários como: a definição satisfatória do objeto, a identificação do local, as exigências de habilitação, critérios de aceitação das propostas, sanções de inadimplemento, condições para a participação na Licitação, procedimentos para o credenciamento durante a sessão da Tomada, requisitos de apresentação da proposta de preços e de documentos de habilitação, procedimentos para recebimento e procedimento de julgamento das propostas, procedimento para a interposição de recursos, prazo para apresentação das propostas, contados a partir da publicação do aviso, minuta do contrato, cronograma físico financeiro de desembolso,

"Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

previamente examinadas e aprovadas por Assessoria Jurídica da Administração."

tendo sido adotado a modalidade Tomada de Preço com fundamentos no art. 22, inciso II, § 2º, e, art. 23, inciso II, alínea "b", uma vez que foi descrito de forma clara, e precisa, sem especificações excessivas, irrelevantes e/ou desnecessárias.

"Art. 22. São modalidades de licitação: II – tomada de preços; § 2º Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação: II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior: b) tomada de preços - até R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

Frisa-se que todas as folhas do Edital se encontram datadas, numeradas e assinadas conforme preceitua o art. 40, § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

"Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte: § 1º O original do edital deverá ser datado, rubricado em todas as folhas e assinado pela autoridade que o expedir, permanecendo no processo de licitação, e dele extraído-se cópias integrais ou resumidas, para sua divulgação e fornecimento aos interessados."

É de suma importância ressaltar que o objeto a ser licitado, "Aquisição de Material de Consumo em geral", visa atender a demanda da Câmara Municipal de Apuí/AM, observando que as despesas decorrentes do presente certame, ocorrerão à custa da dotação orçamentária própria, rubrica 3.3.90.30.00, Material de Consumo, Projeto/Atividade 01.031.0001.2001.0000, Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Apuí/AM com dotação específica, atendendo assim o art. 14 da Lei 8.666/93.

"Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa."



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

Mais a mais, observa-se que a Comissão responsável pelo Processo Licitatório foi devidamente constituída, com expedição de Portaria nº 016, de 02/03/2021, que “dispõe sobre a constituição e nomeação da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, para o Exercício 2021”, atendendo ao art. 51, § 1º, disposto na Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, e, Lei Municipal nº 235/2011.

“Art. 51. A habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial de, no mínimo, 3 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pela licitação. § 1º No caso de convite, a Comissão de licitação, excepcionalmente, nas pequenas unidades administrativas e em face da exiguidade de pessoal disponível, poderá ser substituída por servidor formalmente designado pela autoridade competente.”

Ainda em preliminar, torna-se necessário referirmos que esta Unidade está se manifestando no sentido de, à vista das circunstâncias próprias de cada processo licitatório e na avaliação prévia das implicações legais a que está submetida esta Câmara, dar a Assessoria pertinente, a título de orientação e assessoramento, ressaltando-se que, no caso de haver irregularidades, as mesmas serão inexoravelmente apontadas em Auditoria Própria.

Atende o exposto, tendo assim um parecer favorável pelo prosseguimento regular do certame com a consequente publicação do Edital.

É o Parecer.

Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM.

Apuí/AM, 09 de abril de 2021.


M^ª HELENA PEIXOTO DA SILVA
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº 020/2013





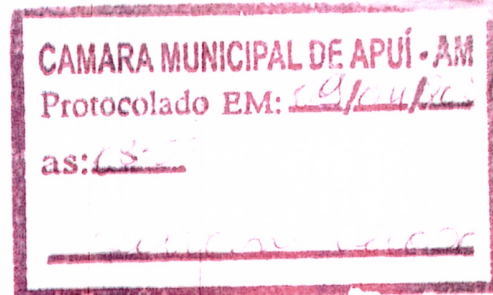
ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



Ofício Nº 003/2021 – CPL.

Apuí/AM., 09 de Abril de 2021.

Ao Exmo. Senhor
JONA NEVES DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal
Nesta.



Assunto: Publicação do Resumo do Edital Nº 001/2021 – Modalidade Tomada de Preço nº 001/2010, e Edital nº 002/2021 – Modalidade Tomada de Preço nº 002/2021.

Senhor Presidente,

Pelo presente encaminhado para fins de publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas, o resumo do Edital Nº 001/2021 – Modalidade Tomada de Preço nº 001/2010, que tem por objetivo, a aquisição de Materiais de Consumo em Geral, e o Edital nº 002/2021 – Modalidade Tomada de Preço nº 002/2021, que tem por objetivo a aquisição de Combustível, tipo Gasolina Comum e Diesel S10, destinados a suprir as necessidades do Poder Legislativo no decorrer do exercício financeiro de 2021.

Sendo o que tinha para o momento, aguardo atendimento.

Respeitosamente,

Serv. Itajair Huberti Jung
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CMA

Camara Municipal Apuí
Processo Nº 003/2021
FLS nº 171
2021/04/09
Jonas Neves de Castro
Vereador
Presidente C.M.A.

Definido
09.04.2021
Jung

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 002/2021.
TOMADA DE PREÇO 002/2021**

A Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, com sede à Avenida Treze de Novembro Praça dos Três Poderes Nº 305, bairro Centro, inscrita nos CNPJ sob o Nº 34.528.869/0001-25, através da Comissão Permanente de Licitação constituída por meio da Portaria nº 016 de 02 de Março de 2021 em conformidade com o disposto na Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Municipal nº 235/2011, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a realização de LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 002/2021 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob o Processo Nº 002/2021, tendo como objeto a aquisição de COMBUSTIVEL TIPO GASOLINA COMUM E DIESEL S10, destinado a suprir as necessidades do Poder Legislativo durante o Exercício Financeiro de 2021.

ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:

DATA: 28/04/2021.

HORARIO: 10h

LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, AV. TREZE DE NOVEMBRO Nº 305 (PRAÇA DOS TRÊS PODERES) – CENTRO.

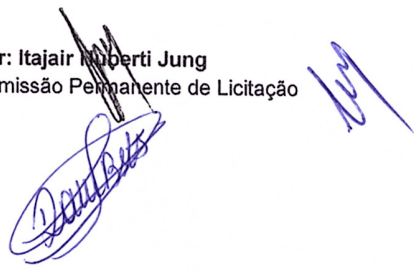
O Edital completo com as especificações do objeto desta tomada de preço encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, no endereço acima.

A retirada do Edital poderá ser feita em dias úteis, no horário das 7h às 13h, mediante assinatura de recebimento, sem custo ao licitante. No mesmo local e horário os interessados poderão apresentar, por escrito, pedido de informações e demais esclarecimentos sobre o procedimento da licitação, os quais serão prestados, também por escrito, pela Comissão Permanente de Licitação pelo FONE 0xx97 3389 1128, e-mail cm-apui@bol.com.br ou cpl-cma@apui.am.leg.br.

Poderão participar da presente Licitação, os interessados que tomarem conhecimento do certame e comparecerem com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da abertura dos envelopes para se cadastrarem e retirarem o Edital.

Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 12/04/2021.

Servidor: Itajair Roberto Jung
Presidente da Comissão Permanente de Licitação





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



ATA Nº 002/2021 – CPL.

REF. ATA DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS Nº 001/2021 - EDITAL Nº 001/2021 – TOMADA DE PREÇO N ° 001/2021 E O PROCESSO Nº 002/2021 - EDITAL Nº 002/2021 – TOMADA DE PREÇO N ° 002/2021.

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (12/04/2021) às 08h (oito horas) na sede da Câmara Municipal, reuniram-se os servidores nomeados através da Portaria nº 016, de 02 de março de 2021, que institui a Comissão Permanente de Licitação para o Exercício 2021, e nomeia seus membros, na seguinte ordem: servidor Itajair Huberti Jung, Presidente; servidora Neuzi Pereira de Abreu Rocha, Secretaria; e, Servidora Damaris Barreto Santos, Membro, para fins de deliberar sobre os procedimentos administrativos e licitatórios. Após aprovação da minuta do Edital nº 001/2021, processo nº 001/2021 na modalidade Tomada de Preço nº 001/2021, tipo menor preço por item, tendo como objeto a contratação de fornecedores de Materiais de Consumo em Geral, compreendendo os seguintes: gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, material de expediente, material de processamentos de dados, material elétrico, material de manutenção de bens e imóveis, através do Parecer Jurídico nº04/2021 e o do Parecer UCI nº 001/2021, a Comissão decide quanto a publicação em resumo, nos quadros de avisos dos seguintes órgãos: Mural de Aviso da Prefeitura Municipal de Apuí, Mural de Aviso do Fórum da Comarca de Apuí, Mural de Aviso da Câmara Municipal de Apuí, além da publicação do extrato no Diário Eletrônico dos Municípios do Amazonas – AAM, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, com a finalidade de dar ampla divulgação ao ato convocatório. Definindo a data de abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preço para o dia 29/04/2021 às 10h (dez horas), na sede da Câmara Municipal. Tendo em pauta também para deliberação o Processo n 002/2021, Edital nº002/2021 na modalidade Tomada de Preço nº 002/2021, tipo Menor Preço por item, tendo como objeto a contratação de fornecedores de Combustíveis tipo Gasolina Comum e Diesel S-10, que após aprovação da minuta do Edital através do Parecer Jurídico nº003/2021 e o Parecer UCI nº 002/2021, a Comissão decide quanto a publicação em resumo, nos quadros de avisos dos seguintes órgãos: Mural de Aviso da Prefeitura Municipal de Apuí, Mural de Aviso do Fórum da Comarca de Apuí, Mural de Aviso da Câmara Municipal de Apuí, além da publicação do extrato no Diário Eletrônico dos Municípios do Amazonas – AAM, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, com a finalidade de dar ampla divulgação ao ato convocatório. Definindo a data de abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preço para o dia 28/04/2021 às 10h (dez horas),

ATA

ATA



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



na sede da Câmara Municipal. Nada mais a ser tratado, e para constar eu Neuzi Pereira de Abreu Rocha, na qualidade de Secretária, lavrei a presente Ata que após lida será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (12/04/2021).

Serv^a. Itajair Huberti Jung
Presidente da CPL

Serv: Itajair Huberti Jung
Mat: 007/1997
Portaria 016/2021

Serv^a. Neuzi Pereira de Abreu Rocha
Secretária da CPL

Damaris Barreto Santos
Serv^a Damaris Barreto Santos
Membro da CPL



de Licitação pelo FONE 0xx97 3389 1128, e-mail cm-apui@bol.com.br ou cpl-cma@apui.am.leg.br.

Poderão participar da presente Licitação, os interessados que tomarem conhecimento do certame e comparecerem com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da abertura dos envelopes para se cadastrarem e retirarem o Edital.

Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 12/04/2021.

Servidor: ITAJAIR HUBERTI JUNG
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 40588

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 002/2021.
TOMADA DE PREÇO 002/2021**

A Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, com sede à Avenida Treze de Novembro Praça dos Três Poderes Nº 305, bairro Centro, inscrita nos CNPJ sob o Nº 34.528.869/0001-25, através da Comissão Permanente de Licitação constituída por meio da Portaria nº 016 de 02 de Março de 2021 em conformidade com o disposto na Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Municipal nº 235/2011, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a realização de LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 002/2021 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob o Processo Nº 002/2021, tendo como objeto a aquisição de COMBUSTIVEL TIPO GASOLINA COMUM E DIESEL S10, destinado a suprir as necessidades do Poder Legislativo durante o Exercício Financeiro de 2021.

ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:

DATA: 28/04/2021.

HORARIO: 10h

LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, AV. TREZE DE NOVEMBRO Nº 305 (PRAÇA DOS TRÊS PODERES) - CENTRO.

O Edital completo com as especificações do objeto desta tomada de preço encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, no endereço acima.

A retirada do Edital poderá ser feita em dias úteis, no horário das 7h às 13h, mediante assinatura de recebimento, sem custo ao licitante. No mesmo local e horário os interessados poderão apresentar, por escrito, pedido de informações e demais esclarecimentos sobre o procedimento da licitação, os quais serão prestados, também por escrito, pela Comissão Permanente de Licitação pelo FONE 0xx97 3389 1128, e-mail cm-apui@bol.com.br ou cpl-cma@apui.am.leg.br.

Poderão participar da presente Licitação, os interessados que tomarem conhecimento do certame e comparecerem com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da abertura dos envelopes para se cadastrarem e retirarem o Edital.

Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 12/04/2021.

Servidor: ITAJAIR HUBERTI JUNG
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 40591

#AQUIÉ OFICIAL!

- Leis
- Decretos
- Convocação de Concursos
- Processos Seletivos
- Nomeações
- Exonerações
- Aposentadorias
- Portarias
- Resenhas
- Extratos
- Balanços
- Atas



OUVIDORIA IOA
(92) 2101-7500

* Acione em casos de tratativas administrativas e/ou jurídicas

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Handwritten stamp: Câmara Municipal Apuí, Processo 002/2021, nº 48, 12/04/2021

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 001/2021.

TOMADA DE PREÇO 001/2021

A Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, com sede à Avenida Treze de Novembro Praça dos Três Poderes Nº 305, bairro Centro, inscrita nos CNPJ sob o Nº 34.528.869/0001-25, através da Comissão Permanente de Licitação constituída por meio da Portaria nº 016 de 02 de Março de 2021 em conformidade com o disposto na Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Municipal nº 235/2011, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a realização de LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 001/2021 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob o Processo Nº 001/2021, tendo como objeto a aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO EM GERAL, destinado a suprir as necessidades do Poder Legislativo durante o Exercício Financeiro de 2021.

ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:

DATA: 29/04/2021.

HORARIO: 10h

LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, AV. TREZE DE NOVEMBRO Nº 305 (PRAÇA DOS TRÊS PODERES) – CENTRO.

O Edital completo com as especificações do objeto desta tomada de preço encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, no endereço acima.

A retirada do Edital poderá ser feita em dias úteis, no horário das 7h às 13h, mediante assinatura de recebimento, sem custo ao licitante. No mesmo local e horário os interessados poderão apresentar, por escrito, pedido de informações e demais esclarecimentos sobre o procedimento da licitação, os quais serão prestados, também por escrito, pela Comissão Permanente de Licitação pelo FONE 0xx97 3389 1128, e-mail cm-apui@bol.com.br ou cpl-cma@apui.am.leg.br.

Poderão participar da presente Licitação, os interessados que tomarem conhecimento do certame e comparecerem com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da abertura dos envelopes para se cadastrarem e retirarem o Edital.

Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 12/04/2021.

Servidor: ITAJAIR HUBERTI JUNG

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador: F71GA94CX

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 002/2021.

TOMADA DE PREÇO 002/2021

A Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, com sede à Avenida Treze de Novembro Praça dos Três Poderes Nº 305, bairro Centro, inscrita nos CNPJ sob o Nº 34.528.869/0001-25, através da Comissão Permanente de Licitação constituída por meio da Portaria nº 016 de 02 de Março de 2021 em conformidade com o disposto na Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Municipal nº 235/2011, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a realização de LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 002/2021 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob o Processo Nº 002/2021, tendo como objeto a aquisição de COMBUSTIVEL TIPO GASOLINA COMUM E DIESEL S10, destinado a suprir as necessidades

do Poder Legislativo durante o Exercício Financeiro de 2021.

ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:

DATA: 28/04/2021.

HORARIO: 10h

LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, AV. TREZE DE NOVEMBRO Nº 305 (PRAÇA DOS TRÊS PODERES) – CENTRO.

O Edital completo com as especificações do objeto desta tomada de preço encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, no endereço acima.

A retirada do Edital poderá ser feita em dias úteis, no horário das 7h às 13h, mediante assinatura de recebimento, sem custo ao licitante. No mesmo local e horário os interessados poderão apresentar, por escrito, pedido de informações e demais esclarecimentos sobre o procedimento da licitação, os quais serão prestados, também por escrito, pela Comissão Permanente de Licitação pelo FONE 0xx97 3389 1128, e-mail cm-apui@bol.com.br ou cpl-cma@apui.am.leg.br.

Poderão participar da presente Licitação, os interessados que tomarem conhecimento do certame e comparecerem com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da abertura dos envelopes para se cadastrarem e retirarem o Edital.

Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 12/04/2021.

Servidor: ITAJAIR HUBERTI JUNG

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador: GP3TOHSAX

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 014 DE 12 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 115, de 04 de junho de 2013; CONSIDERANDO-O, processo Nº 1199/2021, de 09 de Abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a(o) Sr(a). JAIME GONÇALVES CUNHA DE SOUZA Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO Objetivo da Viagem: Para tratar assuntos referente a Secretaria Municipal de Turismo, junto as Secretárias Municipal e Estadual do Governo Colombiano e nos Municípios de Tabatinga e Benjamin Constant-AM.

Art. 2º. CONCEDER-LHE 02 (Duas) Diárias no INTERIOR do Estado no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.

CONCEDER-LHE 01 (Uma) Diária INTERNACIONAL no INTERIOR do Estado no valor de R\$ 700,00 (Setecentos Reais) conforme Lei nº 115, de 04/06/2013. Valor total de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos Reais)

Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do certificado obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 12 DE ABRIL DE 2021.

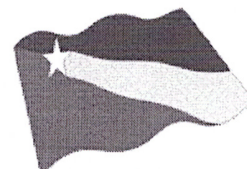
DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldero Martins de Almeida Cardoso
Código Identificador: 3YKXX73CS



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



MUNICÍPIO DE
APUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 002/2021.
TOMADA DE PREÇO 002/2021

PUBLICADO NO MURAL
De acordo com o Art. 87,
Parágrafo 1º da Lei Organica
Município de Apuí
Data de fixação: 12/04/21
Data de retirada: 12/05/21

Adm. R. Logon
Assinatura do Responsável pelo setor

A Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, com sede, a Avenida Treze de Novembro Praça dos Três Poderes Nº 305, bairro Centro, inscrita nos CNPJ sob o Nº 34.528.869/0001-25, através da Comissão Permanente de Licitação constituída por meio da Portaria nº 016, de 02 de março de 2021, em conformidade com o disposto na Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Municipal nº 235/2011, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a realização de LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob o Processo Nº 002/2021, tendo como objeto a aquisição de COMBUSTIVEL TIPO GASOLINA COMUM E DIESEL S10, destinado a suprir as necessidades do Poder Legislativo durante o Exercício Financeiro de 2021.

ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:

DATA: 28/04/2021

HORARIO: 10h

**LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ,
AV. TREZE DE NOVEMBRO Nº 305 (PRAÇA DOS TRÊS PODERES) – CENTRO.**

O Edital completo com as especificações do objeto desta tomada de preço encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, no endereço acima.

A retirada do Edital poderá ser feita em dias úteis, no horário das 7h às 13h, mediante assinatura de recebimento, sem custo ao licitante. No mesmo local e horário os interessados poderão apresentar, por escrito, pedido de informações e demais esclarecimentos sobre o procedimento da licitação, os quais serão prestados, também por escrito, pela Comissão Permanente de Licitação pelo FONE 0xx97 3389 1128, e-mail cm-apui@bol.com.br ou cpl-cma@apui.am.leg.br.

Poderão participar da presente Licitação, os interessados que tomarem conhecimento do certame e comparecerem com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da abertura dos envelopes para se cadastrarem e retirarem o Edital.

Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 12/04/2021.

Protocolo Geral da Prefeitura Municipal
do Município de Apuí/AM

Recebi o presente documento em 12/04/2021 às 09:55
Horas do dia

Servidor: Itajan Huberti Jung
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Assinatura do Responsável pelo setor



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Comissão Permanente de Licitação

PROTOCOLO GERAL DA COMARCA DE APUÍ
Recebi o presente documento em 2 vias
As 10:00 horas do dia 12/04/21
Alexsandro C. da Silva Filho

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 002/2021
TOMADA DE PREÇO 002/2021

MUNICÍPIO DE APUÍ
PUBLICADO NO MURAL
De acordo com o Art. 87,
Parágrafo 1º da Lei Orgânica
Município de Apuí
Data de fixação: 12/04/21
Data de retirada: 12/05/21
Edinício R. Logesse
Ass. do responsável pelo setor

A Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, com sede à Avenida Treze de Novembro Praça dos Três Poderes Nº 305, bairro Centro, inscrita nos CNPJ sob o Nº 34.528.869/0001-25, através da Comissão Permanente de Licitação constituída por meio da Portaria nº 016, de 02 de março de 2021, em conformidade com o disposto na Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Municipal nº 235/2011, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a realização de LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob o Processo Nº 002/2021, tendo como objeto a aquisição de COMBUSTIVEL TIPO GASOLINA COMUM E DIESEL S10, destinado a suprir as necessidades do Poder Legislativo durante o Exercício Financeiro de 2021.

ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:

DATA: 28/04/2021

HORARIO: 10h

LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ,

AV. TREZE DE NOVEMBRO Nº 305 (PRAÇA DOS TRÊS PODERES) – CENTRO.

O Edital completo com as especificações do objeto desta tomada de preço encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, no endereço acima.

A retirada do Edital poderá ser feita em dias úteis, no horário das 7h às 13h, mediante assinatura de recebimento, sem custo ao licitante. No mesmo local e horário os interessados poderão apresentar, por escrito, pedido de informações e demais esclarecimentos sobre o procedimento da licitação, os quais serão prestados, também por escrito, pela Comissão Permanente de Licitação pelo FONE 0xx97 3389 1128, e-mail cm-apui@bol.com.br ou cpl-cma@apui.am.leg.br.

Poderão participar da presente Licitação, os interessados que tomarem conhecimento do certame e comparecerem com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da abertura dos envelopes para se cadastrarem e retirarem o Edital.

Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 12/04/2021.

Servidor: Itajair Huberti Jung
Presidente da Comissão Permanente de Licitação





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 002/2021.
TOMADA DE PREÇO 002/2021

PUBLICADO NO ML
De acordo com o Art. 67,
Parágrafo 1º da Lei Orgânica
Municipal de Apuí
Data de fixação: 12/04/21
Data de retirada: 12/05/21
Comissão R. Logone

A Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, com sede a Avenida Treze de Novembro Praça dos Três Poderes Nº 305, bairro Centro, inscrita nos CNPJ sob o Nº 34.528.869/0001-25, através da Comissão Permanente de Licitação constituída por meio da Portaria nº 016, de 02 de março de 2021, em conformidade com o disposto na Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Municipal nº 235/2011, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a realização de LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob o Processo Nº 002/2021, tendo como objeto a aquisição de COMBUSTIVEL TIPO GASOLINA COMUM E DIESEL S10, destinado a suprir as necessidades do Poder Legislativo durante o Exercício Financeiro de 2021.

ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:

DATA: 28/04/2021

HORARIO: 10h

LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ,

AV. TREZE DE NOVEMBRO Nº 305 (PRAÇA DOS TRÊS PODERES) – CENTRO.

O Edital completo com as especificações do objeto desta tomada de preço encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, no endereço acima.

A retirada do Edital poderá ser feita em dias úteis, no horário das 7h às 13h, mediante assinatura de recebimento, sem custo ao licitante. No mesmo local e horário os interessados poderão apresentar, por escrito, pedido de informações e demais esclarecimentos sobre o procedimento da licitação, os quais serão prestados, também por escrito, pela Comissão Permanente de Licitação pelo FONE 0xx97 3389 1128, e-mail cm-apui@bol.com.br ou cma@apui.am.leg.br.

Poderão participar da presente Licitação, os interessados que tomarem conhecimento do certame e comparecerem com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da abertura dos envelopes para se cadastrarem e retirarem o Edital.

Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 12/04/2021.

Servidor: Itajair Huberti Jung
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ - AM
Protocolado EM: 12/04/21
as: 09:45

Câmara Municipal de Apuí
Processo Nº 002/2021
FLS nº 51
12/04/21 10h 52 min

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 002/2021.

TOMADA DE PREÇO 002/2021

A Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, com sede à Avenida Treze de Novembro Praça dos Três Poderes Nº 305, bairro Centro, inscrita nos CNPJ sob o Nº 34.528.869/0001-25, através da Comissão Permanente de Licitação constituída por meio da Portaria nº 016 de 02 de Março de 2021 em conformidade com o disposto na Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Municipal nº 235/2011, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a realização de LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 002/2021 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob o Processo Nº 002/2021, tendo como objeto a aquisição de COMBUSTIVEL TIPO GASOLINA COMUM E DIESEL S10, destinado a suprir as necessidades do Poder Legislativo durante o Exercício Financeiro de 2021.

ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:

DATA: 28/04/2021.

HORARIO: 10h

LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, AV. TREZE DE NOVEMBRO Nº 305 (PRAÇA DOS TRÊS PODERES) – CENTRO.

O Edital completo com as especificações do objeto desta tomada de preço encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, no endereço acima.

A retirada do Edital poderá ser feita em dias úteis, no horário das 7h às 13h, mediante assinatura de recebimento, sem custo ao licitante. No mesmo local e horário os interessados poderão apresentar, por escrito, pedido de informações e demais esclarecimentos sobre o procedimento da licitação, os quais serão prestados, também por escrito, pela Comissão Permanente de Licitação pelo FONE 0xx97 3389 1128, e-mail cm-apui@bol.com.br ou cpl-cma@apui.am.leg.br.

Poderão participar da presente Licitação, os interessados que tomarem conhecimento do certame e comparecerem com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da abertura dos envelopes para se cadastrarem e retirarem o Edital.

Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 12/04/2021.

Servidor: ITAJAIR HUBERTI JUNG

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Código Identificador: CP3TOHSAX

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 13/04/2021 - Nº 2841. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>



SARANDI COMERCIO DE COMBUSTIVEL EIRELI - EPP
POSTO ATLANTICO I
CNPJ: N° 02.168.401/0001-80 e INSC. E. N° 04.136.349-3
APUÍ - AMAZONAS

REQUERIMENTO SOLICITAÇÃO DE EDITAL N° 002/2021

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ

Ilmo.

A empresa **SARANDI COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, empresa brasileira, inscrita no CNPJ sob o nº 02.168.401/0001-80, estabelecida na Avenida Transamazônica, N. 550, Centro, Cidade de Apuí, Estado do Amazonas, CEP 69.265-000, vem por meio de este requerer mais informações referentes ao **EDITAL N° 002/2021**.

Modalidade: **Tomada de Preços n° 002/2021;**

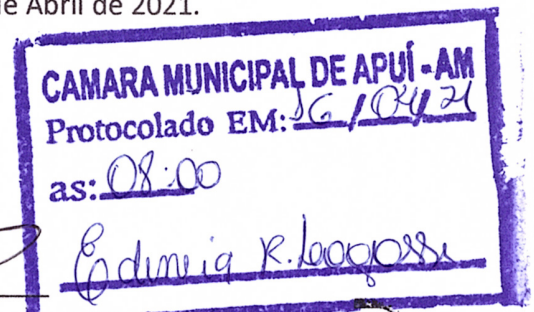
Objeto: **Aquisição de Combustíveis, Tipo Gasolina Comum e Diesel S10.**

Tipo: **Menor Preço por Item**

Sem mais, peço deferimento.

Apuí/AM, 15 de Abril de 2021.

REQUERENTE



02.168.401/0001-80
Sarandi Com e Rep LTDA
Av: Transamazônica n° 550
Bairro: Centro
CEP: 69.265-000

AM 2021

AM

Av: Transamazônica - N° 550 – Centro - Fone: (97) 3389-1211

Email: comerciodecombustivelatlantico@hotmail.com



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



Ofício Nº 010/2021 – CPL.

Apuí/AM., 16 de abril de 2021.

Ao Ilmo. Senhor
NILVO LUIZ DAMIAN
REP. LEGAL DA EMPRESA SARANDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
Nesta.

Assunto: Resposta a solicitação de cópia do Edital Nº 002/2021 – CPL, TP Nº 002/2021.

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, em atenção a vossa solicitação formulada por meio do Requerimento de Solicitação de Edital Nº 003/2021, datado de 15/04/2021, encaminho-lhe cópia do Edital Nº 002/2021 -CPL, Modalidade Tomada de Preços Nº 002/2021, que tem por objeto a contratação de fornecedor para aquisição de combustíveis tipo Gasolina Comum e Diesel S-10, que se destina a suprir as necessidades de consumo nas ações do Poder Legislativo no Exercício de 2021.

Encaminho-lhe também, o formulário para atualização do cadastro de fornecedores junta a Câmara Municipal de Apuí, para preenchimento e devolução, o qual deverá acompanhar com documentos de vossa empresa. Segue formulário e relação de documentos para cadastro.

Atenciosamente,

02.168.401/0001-80
Sarandi.com e Rep. Ltda
Av: Transamazônica, Nº 550
Cidade - Cap 69.265.000
Apuí - AM
Serv. Itajair Huberti Jung
Mat. Nº 007/1997

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CMA
Portaria Nº 016/2021 - CMA

Daiane
16/04/2021
Câmara Municipal de Apuí
Processo Nº 002
FLS nº 55
2021.04.16



L. C. NUNES EIRELI- EPP

CNPJ/MF: 05.202.182/0001-05 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 04.154.079-4

Apuí/AM, 16 de Abril de 2021.

À
Câmara Municipal de Apuí
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
ITAJAIR HUBERTI JUNG

SOLICITAÇÃO DE EDITAL 002/2021

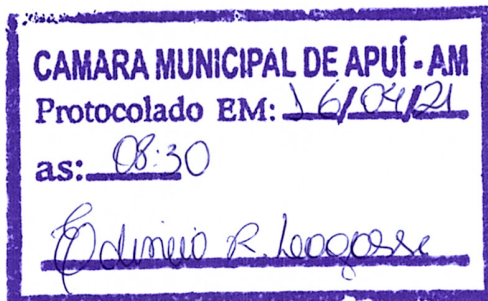
A empresa **L.C. NUNES EIRELI - EPP**, estabelecida na Av. Transamazônica nº 1155 – Bairro Centro Zona Urbana do município de Apuí/AM, inscrita no **CNPJ nº 05.202.182/0001-05**, por intermédio de seu representante legal o **Sr LAUDAIR CEZAR NUNES**, portador da carteira de identidade nº **RG nº 452.088 SESDEC/RO** e do **CPF nº 584.668.002-04** no uso de suas atribuições legais.

Vem por meio de este solicitar um a Comissão Permanente de Licitação, a entrega do EDITAL Nº 002/2021, sobre a TOMADA DE PREÇO 002/2021 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto a aquisição de COMBUSTIVEL TIPO GASOLINA COMUM E DIESEL S10.

Sem mais para o momento, solicitamos e aguardamos deferimento.

Atenciosamente.

L. C. NUNES EIRELI - EPP
CNPJ Nº 05.202.182/0001-47
SÓCIO – TITULAR: LAUDAIR CEZAR NUNES





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



Ofício N° 011/2021 – CPL.

Apuí/AM., 16 de abril de 2021.

Ao Ilmo. Senhor
Laudair Cesar Nunes
REP. LEGAL DA EMPRESA L.C. EIRELI - EPP
Nesta.

Assunto: Resposta a solicitação de cópia do Edital N° 002/2021 – CPL, TP N° 002/2021.

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, em atenção a vossa solicitação formulada por meio do Requerimento de Solicitação de Edital N° 003/2021, datado de 15/04/2021, encaminho-lhe cópia do Edital N° 002/2021 -CPL, Modalidade Tomada de Preços N° 002/2021, que tem por objeto a contratação de fornecedor para aquisição de combustíveis tipo Gasolina Comum e Diesel S-10, que se destina a suprir as necessidades de consumo nas ações do Poder Legislativo no Exercício de 2021.

Encaminho-lhe também, o formulário para atualização do cadastro de fornecedores junta a Câmara Municipal de Apuí, para preenchimento e devolução, o qual deverá acompanhar com documentos de vossa empresa. Segue formulário e relação de documentos para cadastro.

Atenciosamente,

Serv. Itajair Huberti Jung
Mat. N° 007/1997

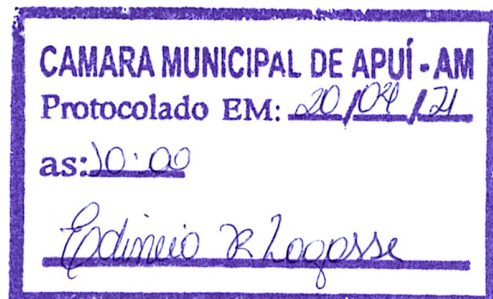
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CMA
Portaria N° 016/2021 - CMA



Recebido - 16/04/2021
André Schmidt
17-279-03

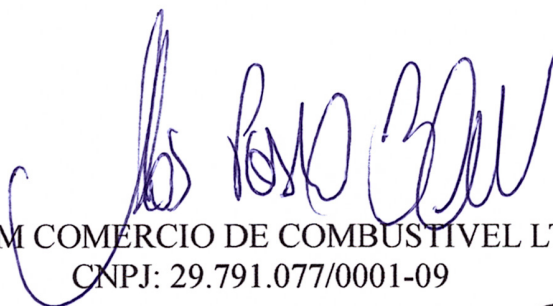
DPBOM COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA
CNPJ; N° 29.791.077/0001-09

À
Câmara Municipal de Apuí/AM
Setor Licitação



Requerimento de Solicitação de Edital

A DPBOM COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, CNPJ n° 29.791.077/0001-09 empresas de direito privado, sediada no município de Apuí/AM, vem por meio deste requerimento, solicitar cópia do Edital de Licitação, n°002/2021, Modalidade Tomada de Preço, Objeto: Aquisição de Combustível.


DPBOM COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA
CNPJ: 29.791.077/0001-09



29.791.077/0001-09
I. E: 05.401.015-2
DPBOM COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL LTDA
AV. 13 DE NOVEMBRO, 918 Bairro Centro
CEP: 69.265.000
Apui - AM


Câmara Municipal Apuí
Processo 002
FL 58
20/04/21



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



Ofício Nº 017/2021 – CPL.

Apuí/AM., 16 de abril de 2021.

Ao Ilmo. Senhor
CARLOS EDUARDO PEDRO BOM
REP. LEGAL DA EMPRESA D.P.BOM COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.
Nesta.

Assunto: Resposta a solicitação de cópia do Edital Nº 002/2021 – CPL, TP Nº 002/2021.

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, em atenção a vossa solicitação formulada por meio do Requerimento de Solicitação de Edital, encaminho-lhe cópia do Edital Nº 002/2021 -CPL, Modalidade Tomada de Preços Nº 002/2021, que tem por objeto a contratação de fornecedor para aquisição de combustíveis tipo Gasolina Comum e Diesel S-10, que se destina a suprir as necessidades de consumo nas ações do Poder Legislativo no Exercício de 2021.

Encaminho-lhe também, o formulário para atualização do cadastro de fornecedores junta a Câmara Municipal de Apuí, para preenchimento e devolução, o qual deverá acompanhar com documentos de vossa empresa. Segue formulário e relação de documentos para cadastro.

Atenciosamente,

Fabiana B. C. Santos.
(29.791.077/0001-09)
I. E: 05.401.015-2

DPBOM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

AV. 13 DE NOVEMBRO, 918 Bairro Centro

CEP: 69.265.000
Apuí - AM

Itajair Huberti Jung
Serv. Itajair Huberti Jung
Mat. Nº 067.999.999-999
Portaria Nº 016/2021

Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CMA
Portaria Nº 016/2021 - CMA





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



ATA Nº 004/2021– CPL.

REF. RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DO PROCESSO Nº 002/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (28/04/2021), às 10h (dez horas), na sede da Câmara Municipal de Apuí/AM, reuniram-se os Servidores nomeados através Portaria nº 016, de 02 de março de 2021, que institui a Comissão Permanente de Licitação para o Exercício 2021, e nomeia seus membros, na seguinte ordem: servidor Itajair Huberti Jung, Presidente; servidora Neuzi Pereira de Abreu Rocha, Secretária; e, servidora Damaris Barreto Santos, Membro. Com a finalidade de realizar a sessão de abertura dos documentos de Habilitação e Proposta de Preços referente ao Processo nº 002/2021, Tomada de Preços nº 002/2021, tipo Menor Preço por Item, tendo como objeto a aquisição de combustíveis, tipo Gasolina Comum e Diesel S-10. Iniciada a sessão de habilitação e proposta de preços com a presença de 03 (três) empresas, as quais formularam cadastro e solicitaram o Edital no intuito de participar do certame, sendo elas: empresa Sarandi Comércio de Combustível Eireli – EPP, CNPJ nº 02.168.401/0001-80, Inscrição Estadual nº 04.291.399-3, situada a Avenida Transamazônica, nº 550, bairro Centro, neste município de Apuí/AM, tendo como representante o Sr. Nilvo Luiz Damian; empresa L. C. Nunes Eireli – EPP, inscrita no CNPJ nº 05.202.182/0001-05, Inscrição Estadual nº 04.154.079-4, situada a Avenida Transamazônica, nº 1155, neste município de Apuí/AM, tendo como representante o Sr. André Leandro Schmidt; e, empresa D. P. BOM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA., inscrita no CNPJ nº 29.791.077/0001-09, Inscrição Estadual nº 05.401.015-2, situada a Avenida 13 de Novembro, esquina com a Rua Minas Gerais, nº 918, neste município de Apuí/AM, momento em que foram respectivamente credenciados na ordem, representadas pelo Sr. Nilvo Luiz Damian, Sr. André Leandro Schimidt e Sr. Carlos Eduardo Pedro Bom. Prosseguindo com a abertura dos envelopes de “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” das licitantes e após examinados e vistos. Feito a conferência das documentações de habilitação, estando em conformidade com as condições exigidas no Edital nº 002/2021 – CPL, desta Tomada de Preço nº 002/2021 – CPL, e constatado que as licitantes: empresa Sarandi Comércio de Combustível Eireli – EPP, CNPJ nº 02.168.401/0001-80, Inscrição Estadual nº 04.136.349-3, situada na Avenida Transamazônica, nº 559, bairro Centro, município de Apuí/AM; e, empresa L. C. Nunes Eireli – EPP, inscrita no CNPJ nº 05.202.182/0001-05, Inscrição Estadual nº 04.154.079-4, situada a Avenida Transamazônica, nº 1155, neste município de Apuí/AM, se encontravam aptas, foram devidamente declaradas HABILITADAS para sequência no certame. Enquanto a empresa D. P. BOM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA., inscrita no CNPJ nº 29.791.077/0001-09, foi declarada INABILITADA para sequência do certame por não apresentar a Declaração de que os

Câmara Municipal de Apuí
Comissão Permanente de Licitação
28/04/2021



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



documentos apresentados são legítimos e verdadeiros conforme exigência no item 4.3.1.11, do Edital Nº 002/2021. Concluída a fase de habilitação foi dispensado pelas concorrentes o direito de interpor recurso sobre a decisão de habilitação das licitantes concorrentes, dando condições de continuar o certame. Na sequência foram abertos os envelopes com as Propostas de Preços, que depois de lido em sessão pública, com aplicação do julgamento por menor preço por item, observado o valor estimado no Projeto Básico, e ficando configurado tecnicamente empatados os preços entre as empresas L. C. Nunes Eireli – EPP (Posto Amazonas), CNPJ nº 05.202.182/0001-05, que apresentou os seguintes preços: Item 01 – Gasolina Comum, na quantidade de 2.000 (dois mil) litros, valor unitário R\$ 6,15 (seis reais e quinze centavos), totalizando R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais); e, item 02 – Diesel S-10, na quantidade de 2.000 (dois mil) litros, valor unitário R\$ 5,15 (cinco reais e quinze centavos), totalizando R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais), tendo como valor global da proposta R\$ 22.600,00 (vinte e dois mil e seiscentos reais); e, a empresa Sarandi Comércio de Combustível Eireli – EPP (Posto Atlântico), CNPJ nº 02.168.401/0001-80, apresentou os seguintes preços: Item 01 – Gasolina Comum, na quantidade de 2.000 (dois mil) litros, valor unitário R\$ 6,15 (seis reais e quinze centavos), totalizando R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais); e, Item 02 – Diesel S-10, na quantidade de 2.000 (dois mil) litros, valor unitário R\$ 5,15 (cinco reais e quinze centavos), totalizando R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais), tendo como valor global da proposta R\$ 22.600,00 (vinte e dois mil e seiscentos reais). Conferidas as propostas apresentadas pelas licitantes, diante do empate, a Comissão Permanente de Licitação recorreu ao procedimento de julgamento previsto no Item 7 do Edital nº 002/2021 – CPL, e constatada também que o tratamento diferenciado previsto nos itens 7.3 e 7.3.1, do mesmo Edital, também manteve o empate técnico. Diante da situação e não cabendo a preferência prevista no item 7.2 do citado Edital, a classificação procedeu-se por meio de ato de sorteio na mesma sessão pública e na presença de todos os representantes das licitantes presentes, realizando o sorteio individual de cada item, e nas duas ocasiões a empresa Sarandi Comércio de Combustível Eireli – EPP, foi vencedora do sorteio para os itens 01 e 02. Concluído o procedimento de julgamento, e não havendo a interposição de recursos em qualquer fase da sessão ou da licitação, a Comissão Permanente de Licitação considerou e por unanimidade decidiu classificar a empresa Sarandi Comércio de Combustível Eireli – EPP, como vencedora da Licitação a que se refere o Edital nº 002/2021 – CPL, por sorteio a qual apresentou valor unitário e global conforme estabelecido no Projeto Básico. Considerando que o presente Processo atingiu o objetivo almejado por esta Comissão e pela Administração da Câmara Municipal de Apuí/AM. Considerando que o Processo tramitou respeitando as doutrinas e exigências estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, da LC Nº 123/2006, e alteração dada pela LC nº 147/2014, e suas posteriores alterações. Considerando que o valor a ser contratado é compatível com o praticado no mercado local e com o Projeto Básico que estabeleceu parâmetros de classificação de preço. Considerando ainda, a inexistência de qualquer recurso administrativo referente ao Processo Licitatório. Considerando que o valor da

(Handwritten signature)
Câmara Municipal de Apuí
Processo nº 002/2021
Comissão Permanente de Licitação
Município de Apuí



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



proposta apresentada totalizando a quantia de R\$ 22.600,00 (vinte e dois mil e seiscentos reais). O resultado da presente Licitação, visa atender a integralidade da demanda requisitada no Projeto Básico, com o consumo de combustíveis, no Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2021, com prazo para execução e efeitos contratuais até o encerramento do exercício financeiro, em 31 de dezembro de 2021, podendo ter aditamentos contratuais de acordo com o permissivo pela Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, e interesse mútuo das partes. Diante do exposto a Comissão Permanente de Licitação decide pela aceitação do resultado final da Licitação a qual fará publicação do Relatório Final da CPL, e submeterá o Processo e seu resultado para julgamento final do Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM, com aporte da Assessoria Jurídica e Coordenadoria de Controle Interno. Nada mais a ser tratado, e para constar eu Neuzi Pereira de Abreu Rocha, na qualidade de Secretária, lavrei a presente Ata que após lida será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (28/04/2021).

Serv. Itajair Huberti Jung
Presidente da CPL

Serv: Itajair Huberti Jung
Mat: 007231997
Portaria 016/2021

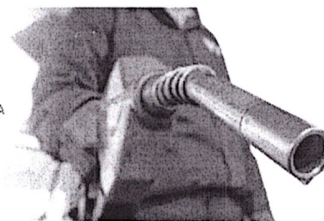
Serv^a. Neuzi Pereira de Abreu Rocha
Secretária da CPL

Damaris Barreto Santos
Serv.º. Damaris Barreto Santos
Membro da CPL





DPBM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA
Av. 13 de Novembro, 918 - Centro, Apuí - AM
Fone: (00) 00000-0000



CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, Amazonas.

Pela presente, credenciamos o (a) Sr. **Carlos Eduardo Pedro Bom**, portador da Cédula de Identidade sob N° **4.030.166-6** e CPF sob N° **035.844.099-85** a participar do procedimento de licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, sob o Processo N° 002/2021, instaurado pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas. Na qualidade de representante legal da Proponente DPBOM COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, outorga-se ao

Acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

APUÍ, em 26 de Abril de 2021.

RECO

Carlos Eduardo Pedro Bom
CPF sob N° **035.844.099-85**

29.791.077/0001-09
I. E. 05.401.015-2
DPBOM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA
AV. 13 DE NOVEMBRO, 918 Bairro Centro
CEP: 69.265.000
Apuí - AM



SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
RECIFIR004887YC2PAJB57R7WYE21, Valor do ato: R\$ 8,00, Parte(s): CARLOS EDUARDO PEDRO BOM, Tipo: RECONHECIMENTO DE FIRMA POR AUTENTICIDADE. Consulte o selo em <https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou através do QR Code.



Câmara Municipal Apuí
Processo N° 002/2021
FLS nº 63
Daniel B. Santos

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.030.166.6 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/10/2000

NOME CARLOS EDUARDO PEDRO BOM

FILIAÇÃO RIGERIO UMBERTO PEDRO BOM
SINA ANITA PEDRO BOM

NATURALIDADE FRANCO BELTAPO/PR

DOC. ORIGEM COMARCA=FCO BELTAPO/PR DO SEDE

C.NIST 16476 LIVRO=288, FOLHA=377

OPF

ASSINATURA DO TITULAR *Carlos*

ASSINATURA DO DIRETOR MARCO ANTONIO LAGANA

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR *Carlos Eduardo Pedro Bom*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Incrição

035.844.099-85

Nome CARLOS EDUARDO PEDRO BOM

Nascimento 22/03/1982

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com o documento de identidade.

Emissão

CORREIOS



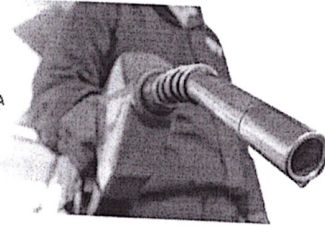
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS.
SELO AUTENT0048872BU9R51HTVSX8V23
AUTENTICAÇÃO. Valor ato: R\$ 6,00, Valor
emolumentos: R\$ 3,20, Data/Hora da utilização:
27/08/2018 17:01:17. Emitido por: Evandro Luis
Ribeiro Kossmann, FUNETJ: R\$ 0,32
FUNDPAM: R\$ 0,16 FUNDPGE: R\$ 0,10
FARFAM: R\$ 0,15. Consulte o selo em
cidadeao.portalseioam.com.br

Confere com o original
28/04/21

Camara Municipal Apui
Processo
Nº 002
FLS nº 63
Dionisio B. Silva



DPBM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA
Av. 13 de Novembro, 918 - Centro, Apuí - AM
Fone: (00) 00000-0000



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E FATO SUPERVENIENTE

À Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí,
Amazonas.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Procedimento Licitatório N° 002/2021, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO, sob N° 002/2021,

Instaurado pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí/AM, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Apuí, em 26 de Abril de 2021.

RECO

Carlos Eduardo Pedro Bom

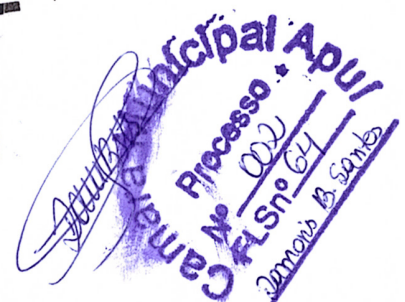
CPF sob N° 035.844.099-85

29.791.077/0001-09
I. E: 05.401.015-2

DPBOM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA
AV. 13 DE NOVEMBRO, 918 Bairro Centro
CEP: 69.265.000
AM

Apuí

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
REC/FIR/004867NTWN5827Y4OWB025, Valor
do ato: R\$ 8,00, Parte(s): CARLOS EDUARDO
PEDRO BOM, Tipo: RECONHECIMENTO DE
FIRMA POR AUTENTICIDADE. Consulte o selo
em <https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou
através do QR Code:





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13200717180

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: DPBOM COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AMP2000232860

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	051		1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2015		1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
	2244		1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

APUI
Local

25 Setembro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

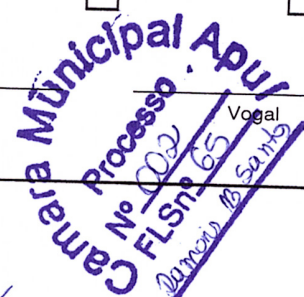
_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

OBSERVAÇÕES

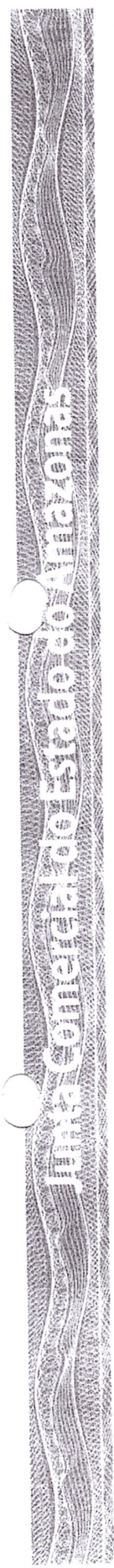


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/043.520-5	AMP2000232860	22/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
035.844.099-85	CARLOS EDUARDO PEDRO BOM
006.292.172-03	JOSICLEI GIUSTTI DETONI



DPBOM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA

CNPJ Nº 29.791.077/0001-09

SEGUNDA ALTERAÇÃO NO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, JOSICLEI GIUSTTI DETONI, brasileira, natural de Apuí – AM, solteira, nascida aos 24 de setembro de 1991, empresária, devidamente inscrita no cpf nº 006.292.172-03 e portadora da cédula de identidade nº 21915016 SPP/AM, residente na Rua Acari, nº 546, centro, no município de Apuí – AM CEP69265-000, CARLOS EDUARDO PEDRO BOM, brasileiro, natural de Francisco Beltrão-PR, solteiro, nascido aos 22 de março de 1982, empresário, devidamente inscrito no CPF nº 035.844.099-85 e portador da cédula de identidade nº 40301666 SPP/PR, residente a Rua Rio Acari, nº546, centro, no município de Apuí – AM CEP 69265-000, únicos sócios componentes da sociedade limitada DPBOM COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, com o contrato social arquivado e registrado na junta comercial do Estado do Amazonas sob o nº 13200717180 em 27/02/2018, inscrita no CNPJ nº 29.791.077/0001-09, estabelecida na avenida 13 de novembro esquina com a Rua Minas Gerais, nº 920, centro, Apuí/AM CEP 69265-000, resolvem em comum acordo alterar e consolidar pela segunda vez o seu contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo:

Cláusula Primeira – O objeto social passa a ser:

- 47.31-8-00 – Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
- 45.20-0-04 – Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- 45.20-0-05 – Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 45.20-0-06 – Serviços de borracharia para veículos automotores
- 45.30-7-01 – Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-05 – Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.41-2-05 – Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- 46.81-8-05 – Comércio atacadista de lubrificantes
- 47.12-1-00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns
- 47.29-6-02 – Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
- 47.71-7-01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas
- 49.30-2-03 – Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 52.29-0-02 – Serviços de reboque de veículos
- 56.11-2-01 – Restaurantes e similares
- 56.11-2-02 – Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
- 68.10-202 – Aluguel de imóveis próprios

Cláusula segunda – A vista da modificação ora ajustada, consolidam o contrato social com a seguinte redação:



DPBOM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA

CNPJ Nº 29.791.077/0001-09

Cláusula primeira – A sociedade gira sob a firma social: DPBOM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA.

Cláusula segunda – A sociedade tem a sua sede e domicílio na Avenida 13 de novembro esquina com a Rua Minas Gerais, nº 918, centro, Apuí/AM CEP 69.265-000, podendo abrir e fechar filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais.

Cláusula terceira – O Objeto social será:

- 47.31-8-00 – Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
- 45.20-0-04 – Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- 45.20-0-05 – Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 45.20-0-06 – Serviços de borracharia para veículos automotores
- 45.30-7-01 – Comercio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-05 – Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.41-2-05 – Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- 46.81-8-05 – Comércio atacadista de lubrificantes
- 47.12-1-00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns
- 47.29-6-02 – Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
- 47.71-7-01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas
- 49.30-2-03 – Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 52.29-0-02 – Serviços de reboque de veículos
- 56.11-2-01 – Restaurantes e similares
- 56.11-2-02 – Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
- 68.10-202 – Aluguel de imóveis próprios

Cláusula Quarta – O capital social da sociedade é de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) divididos em 360.000 (trezentos e sessenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada quota, já integralmente subscritas e integralizadas, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIO (a)	QUOTAS	% Capital	Valor R\$
JOSICLEI GIUSTTTI DETONI	144.000	40%	144.000,00
CARLOS EDUARDO PEDRO BOM	216.000	60%	216.000,00
TOTAL	360.000	100%	360.000,00

Camara Municipal Apuí
Processo Nº 002
FLS nº 67
Domingos B. Bomb

Cláusula quinta – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 27 de fevereiro de 2018.

Cláusula sexta – As quotas da sociedade são indivisíveis sendo que os sócios não poderão ceder ou transferir suas quotas de capital social no todo ou em parte à pessoas estranhas, sem antes oferece-las ao outro sócio que em igualdade de condições terá prioridade na sua aquisição.

Cláusula sétima – Nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil, a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula oitava – A administração da sociedade caberá aos sócios JOSICLEI GIUSTTI DETONI e CARLOS EDUARDO PEDRO BOM em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de socio – administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir as obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro socio.

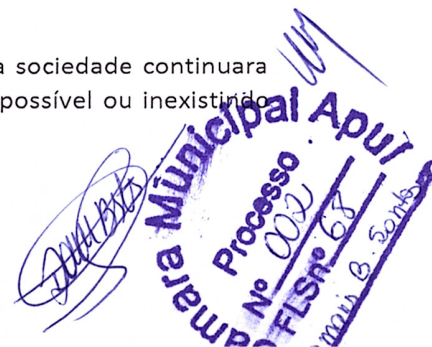
Cláusula nona – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o (a) administrador (a) prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula décima – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula décima primeira – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula décima segunda – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme o artigo 1.011 Parágrafo 1º do Novo Código Civil.

Cláusula décima terceira – Falecendo ou interdito qualquer socio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo



interesse destes ou do socio remanescente, procedendo-se o levantamento do balanço no prazo de 30 (trinta) dias contados do óbito ou interdição para apuração dos haveres do sócio falecido ou interditado, os quais são pagos aos herdeiros e sucessores em 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas vencendo a primeira sessenta dias da data do levantamento do balanço para esse fim especial.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula décima quarta – Fica eleito o Foro da Comarca de Apuí – AM para dirimir qualquer dúvida ou impasse no cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente em três vias de igual forma e teor perante duas testemunhas.

Apuí/AM, 22 de setembro de 2020

JOSICLEI GIUSTTI DETONI

CARLOS EDUARDO PEDRO BOM





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/043.520-5	AMP2000232860	22/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
035.844.099-85	CARLOS EDUARDO PEDRO BOM
006.292.172-03	JOSICLEI GIUSTTI DETONI

Junta Comercial do Estado do Amazonas

[Handwritten Signature]
Camara Municipal Apul
Nº do Processo 000
FLS nº 70
Domingos 8.5.2020

Página 1 de

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, JONAS SANTOS DO NASCIMENTO, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 03/11/1986, RG Nº 19954328 SSP-AM, CPF 896.821.902-82, RUA JOAQUIM SALES GUERRA, Nº 2460, BAIRRO SAO PEDRO, CEP 69800-000, HUMAITA - AM, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Humaita, 25 de setembro de 2020.

JONAS SANTOS DO NASCIMENTO
Assinado digitalmente por certificação A3





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DPBOM COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, de NIRE 1320071718-0 e protocolado sob o número 20/043.520-5 em 22/09/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1072805, em 28/09/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador MEYRE DE SOUZA MOURAO.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
035.844.099-85	CARLOS EDUARDO PEDRO BOM
006.292.172-03	JOSICLEI GIUSTTI DETONI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
035.844.099-85	CARLOS EDUARDO PEDRO BOM
006.292.172-03	JOSICLEI GIUSTTI DETONI

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
896.821.902-82	JONAS SANTOS DO NASCIMENTO

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
896.821.902-82	JONAS SANTOS DO NASCIMENTO

Manaus, segunda-feira, 28 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por MEYRE DE SOUZA MOURAO, Servidor(a) Público(a), em 28/09/2020, às 08:07 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](#) informando o número do protocolo 20/043.520-5.

Página 1 de 1

Junta Municipal Apuí
Processo nº 002
FLS nº 72
28/09/2020



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Manaus, segunda-feira, 28 de setembro de 2020

Camara Municipal Apui
Processo N° 002
FLS n° 73
Dimitria B. Santos